

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de agosto de 2022

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 597



DECRETOS

DECRETO nº. 623/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 18/07/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08799/2022, à senhora **SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARREIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 983, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.256-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-96.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 624/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 19/07/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08883/2022, à senhora **MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob nº. 6.425, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.863-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 625/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09437/2022, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeado que fora através do Decreto nº. 179/2018, o Senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 065/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 626/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 21 e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09038/2022,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** a concessão de **Função Gratificada**, pela **Supervisão Escolar**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **TAMIRIS MILENA LOURENÇO CARDOSO**, concedida através do Decreto nº. 019/2022, datado de 19 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 627/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º., inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 59º. lugar, a Senhora **MARIZE KUSDRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.305-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-42, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 628/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º., inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 15º. lugar, o Senhor **ELIAS MIRANDA FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.552-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-74, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO B**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO nº. 629/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º., inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 73º. lugar, a Senhora **TAMILIS CRISTINA DE MIRANDA BENFICA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.224-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-59, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 630/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º., inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 74º. lugar, a Senhora **BIARA NADINE MOREIRA FERRAZ MAKSIMIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.035-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.889-30, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 631/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º., inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 15º. lugar, o Senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOŠKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º 632/2022

Súmula: Nomeia o Comitê de Aplicação de Modelo de Governança e Gestão das Transferências da União e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10353/2021,

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº. 19, de 04 de abril de 2022 que institui o modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União que é uma iniciativa com objetivo de contribuir para o aumento da maturidade de gestão e governança dos órgãos que operam recursos federais através da Plataforma + Brasil;

Considerando a necessidade de nomear um Comitê formado por servidores de diversas áreas, processos e níveis hierárquicos para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA O COMITÊ DE APLICAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO para elevar os níveis de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma + Brasil, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 19.

Artigo 2º. Fica o COMITÊ DE APLICAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, assim composto:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

o **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.476-62 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.710-20;

o **JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-94.

• Como representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

o **WELINGTON VITORIO ITZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-11.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:

o **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-26;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.339-06.

• Como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o **TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-79.

• Como representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

o **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Turismo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.779-39.

• Como representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o **LUCIANA CANAVESE CESÁRIO PEREIRA PASSOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativo e Expediente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.631-6 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.559-76.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o **ROSANGELA DE MOURA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.313-9 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.258-07.

• Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária:

o **SANDRO DRINKO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.912-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-62.

• Como representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o **MARIANA ABRÃO COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Arquivo e Patrimônio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.218-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-83.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sem do considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 633/2022

Súmula: Decreta o dia 05 de agosto de 2022, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiava.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1561/2003,

Considerando o que dispõe o art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1561/2003;

Considerando o feriado municipal de 06 de agosto de 2022, sábado, em que se celebra o dia do Padroeiro do Município de Jaguaraiava - Senhor Bom Jesus da Pedra Fria;

Considerando a importância litúrgica da referida data e as comemorações realizadas em todo o Município;

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 05 de agosto de 2022.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 634/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor OSMAR THOMÉ.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 07808/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social, ao servidor **OSMAR THOMÉ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.681-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXX.959-34, ocupante do cargo público de Pedreiro, sob matrícula nº. 281, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 serão integrais, a razão de **R\$ 2.454,00** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) por mês, totalizando **RS 29.448,12** (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporcionalidade e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 635/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02975/2022 e das outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02975/2022, que informa sobre um furto de peças do veículo GM/Zafira, placas AMN - 1676 na garagem municipal de veículos leves.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

29/07/2022-PROCESSO N.º-878598/18 ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMU INTERESSADO:-HISSASHI UMEZU, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMU, IDAO ROBERTO DA ROSA, JOSE SLOBODA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA DECAIS MONOCRATICA N.º 58/22 Aprete-se, para fins de registro, APOSENTADORIA concedida pelo Município de Jaguaraiava ao senhor IDAO ROBERTO DA ROSA, no cargo de locutor, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, por meio do Decreto n.º 363/18, publicado no Semanário Oficial do Município de 09/11/18. 2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da inativação, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/05 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o seu registro. 3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, devendo seus autos ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, da mesma norma. 4. Publique-se. Curitiba, 26 de julho de 2022. Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO Relator APRS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 036
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **03 a 15 de agosto 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de inscrição com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de quitação no PIS/ PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: FISCAL DE OBRAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	PAULO ALVES TEIXEIRA	2284	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUL E DEVIDO EXONERAÇÃO DE CHRISTINE BONDES E DEVIDO O NÃO COMPARCEMENTO DE PAULO MARCELO GONÇALVES E DO NÃO COMPARCEMENTO DE JANAINA DE SOUZA MONTEIRO E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ALEX PAULO DE MELO E DO NÃO COMPARCEMENTO DE JULIANO SOLER PETERS

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
31ª	KENIA DE BARROS MATOS	1873	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO APOSENTADORIA DE MARLI APARECIDA DA LUZ E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE NUCES APARECIDA RODRIGUES DE MELLO E DA DESISTENCIA DE DARI DE SOUSA SILVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MARIA INES LOPES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 03 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (41) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **03 a 15 de agosto de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- a) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
005	ROBERTA BENCK RIBEIRO	002	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE RITA DE CÁSSIA MAGANHATI
001 (FINAL DE LISTA)	RITA DE CÁSSIA MAGANHATI	001	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KELLY APARECIDA FERREIRA MENDES E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE FRANCIELE CUSTO MARIANO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 03 de agosto de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08 de agosto de 2022, às 08h50min do dia 18 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 18 de agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de agosto de 2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Jaguaraiava, 03 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 21-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COZINHA DO CURUMIM. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de agosto de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 01 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a revitalização da Praça José Souza Pires na Vila Pinheiro.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de agosto de 2022, às 10h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.
Jaguaraiava, 02 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 23-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS ALMEIDA SALIM, LUIZ MAXIMINO, SEGISMUNDO BENDER, VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI E MARIA CONCEIÇÃO BUENO, NO BAIRRO JARDIM LIMEIRA, ATRAVÉS DO FINISA II. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de agosto de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 02 de agosto de 2022.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORAS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: REVOGADA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 03 de agosto de 2021.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
A

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

CONTRATADA: IZAIAS BRANDINO 2766117860

ERRATA

Onde se lê: “ **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COMPRAS” Leia-se: “Contratação para eventual aquisição de materiais gráficos para atender o Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.316/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO CONFORME LEI Nº 2.922/2022. .

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022 | **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.316/2022

CONTRATADA: MENDES & MENDES-VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 35.424.883/0001-41 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.048.125,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022. .

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022 | **VIGÊNCIA:** 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.321/2022

CONTRATADA: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA.
CNPJ: 25.067.639/0001-15 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 64.100,05

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022 | **VIGÊNCIA:** 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.322/2022

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES-SOM & ALARMES.
CNPJ: 07.550.749/000151 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 77.680,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 07(SETE) LUGARES P/ ATENDER SEDES-EMENDA PARLAMENTAR 4112009202100002.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022 | **VIGÊNCIA:** 12MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.320/2022

CONTRATADA: KUGLER VEICULOS LTDA.
CNPJ: 76.108.653/0001-50 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 119.900,00

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.535/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA,

Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra.

ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LEONEL EGUERT - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.891.467/0001-70, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 626, Lagoão, Jaguaraiava/PR neste ato representada por LEONEL EGUERT, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 700.037.859-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Jaguaraiava/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de acréscimo de 25% no total do contrato, o que corresponde a R\$ 42.731,25.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 02 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LEONEL EGUERT - ME

CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 12/2022

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:



Art. 1º Designar a servidora Ana Claudia Krul, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 69.540/D para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS JOÃO A. ROLIM TRECHO ENTRE A JOÃO PIVOVAR/AV. ELOA MARTINS PASSOS FELIX**, Concorrência Pública 11/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 10 de junho de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística



SAMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: LENICE TEREZINHA OGRDOWSKI GRIEGER ME
CNPJ Nº 03.689.037/0001-67
OBJETO: Aditivo de 25% do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores de baixa tensão, pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Setembro 2.021 a 12 de Setembro de 2.022
DOTAÇÃO: 30.02.2102.3.3.90.39.99.99.00

JAGUARIAÍVA, EM 27/07/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a Homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para elaboração de estudo impacto de vizinhança será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população, em favor da Empresa 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO C.N.P.J. 38.735.235/0001-67, Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 012/2022, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariá, 03 de Agosto 2022.

PEDRO LEONARDO DELGADO
Presidente do SAMAE



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022

ARQUIVA PROCEDIMENTO DE
SINDICÂNCIA EM RAZÃO DE
AUSENCIA DE PROVAS DE CONDUTA
IRREGULAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariá;

Considerando o teor do processo administrativo disciplinar;

Considerando o Relatório Final da Comissão do Processo de Sindicância em tela;

Considerando o acatamento integral do Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância por esta Presidência;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Relatório da Comissão de Sindicância decreta o **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2022**, do servidor interessado M. A. D., lotado no cargo de motorista, sob matrícula nº 371, em razão da ausência de provas de conduta irregular, com fulcro no artigo 149 e 150 da Lei Municipal nº 2155/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariá, 01 de agosto de 2022

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá



Câmara Municipal de Jaguariá - 2022

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/07/2022 até 31/07/2022

Equipiano

Página:1

Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	
1746-9 MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX						
219/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	20/07/2022 3.3.90.14.14.03 607,06
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 21.07.2022 AS 07:00 DA MANHÃ COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 11:00 HORAS E TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 18:00 HORAS, RETORNO NO DIA 22.07.2022 PROVAVEL VOLTA AS 10:00 DA MANHÃ.						
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO						
218/2022	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	19/07/2022 3.3.90.14.14.01 861,99
ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) UMA DIÁRIA E MEIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ - PR, CURSO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SENHORES PREFEITOS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 20.07.2022 AS 13:00 HORAS, COM INÍCIO DO COMPROMISSO NO DIA 21.07.2022 AS 08:30 DA MANHÃ E TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HORAS, RETORNO NO DIA 22.07.2022 AS 12:00 HORAS						
Total:						1.469,05

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00
Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliana Claro Pereira, na versão: 5530 b

03/08/2022 09:04:32

PORTARIA Nº 13/2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que o dia 06 de agosto é Feriado Municipal, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1561/2003, consagrado ao dia do Padroeiro do Município - "Senhor Bom Jesus da Pedra Branca"; e,

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 633/2022, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariá na data de 3 de agosto de 2022, que tem por escopo decretar ponto facultativo na data de 05 de agosto de 2022, por motivo do feriado de 06 de agosto de 2022;

RESOLVE: -

Declarar **Ponto Facultativo** neste Legislativo Municipal, o **dia 05 de agosto de 2022 (sexta-feira)**.

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguariá, em 3 de agosto de 2022.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho